

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA SEINFRA/SIT/DOT - Faixa de Domínio.

Recomendações para implantação de Engenhos Publicitários (Placas).

- ▶ Ofício / pedido dirigido ao Diretor Geral do SIT (Saulo Filinto Pontes de Souza).
- ► Localizar a ocupação (km, metros e lado da rodovia), se possível informar as Coordenadas. Geográficas do ponto em que a placa será implantada.
- ► Anexar três vias do Layout / Croqui da Placa com suas características básicas como dimensão, forma, materiais a serem utilizados com suas respectivas espessuras, cores a serem utilizados e outras julgadas necessárias.
- ► A placa a ser implantada, não deve conter simbologias utilizadas pelo Código de Trânsito Brasileiro CTB e preferencialmente deve ser pintada com "fundo azul" e "letras brancas".
- ► Caso tenha marca própria, esta deve ser submetida ao SIT/DOT para avaliação / autorização.
- ► Guardar uma distância mínima de 100 metros entre um anuncio e outro (uma placa e outra ou uma placa e um Outdoor).
- ▶ Uma vez autorizado pelo SIT, para a instalação da placa deve também ser observado:
 - Manter distância mínima de 50 metros de qualquer placa de sinalização;
 - A placa a ser implantada, deve ter um afastamento lateral mínimo de 1,20 metros medidos entre a projeção vertical da borda lateral da placa e do bordo do acostamento ou do bordo externo da pista, quando não existir acostamento. Para vias com dispositivos de proteção contínua (defensas ou barreiras), afastamento lateral deve ser de no mínimo de 0,80m, a contar do limite externo do dispositivo.
- ► Pagamento das custas com Vistoria.
- ► Pagamento anual pela ocupação da Faixa de Domínio.
- ► Valores Praticados:

Veja Portaria nº. 475 de 17 de Outubro de 2007, publicada no DOE de 18/10/2007 - páginas 26 a 28 (Valores são utilizados anualmente com base na variação do IGP-M) Veja também publicação retificação no DOE de 18/12/2007.

Obs.: Essas recomendações são aplicadas para placas de tamanho até 3m x 2m.

A documentação a ser apresentada (no que se refere a esta solicitação), além do Oficio e os Croquis / Layout da Placa (localização, dimensões, etc), deve ser consultada no Site: www.infraestrutura.ba.gov.br; link: serviços; link: Faixa de Domínio; link: Instruções Técnicas; link: Relação de Documentos.

Custos para instalar a Placa:

- 1 Custos com Vistoria: Após análise do (Layout / Croquis) e em função da Localização (Distancia do Município / Cidade a Salvador (ida e volta)) e o VMD (Volume Médio Diário de Veículos) que circulam na Rodovia em questão, conforme Tabela abaixo.
- 2 Após assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, será cobrado um valor em função das dimensões da Placa ou Engenho, conforme Tabela abaixo

O Contrato de Permissão de uso é o documento que autoriza o Uso ou Ocupação da faixa de Domínio.

TABELA DE ABRIL 2019 ATÉ ABRIL 2020

7.5	7.5 Outdoors, Painéis, Letreiros e Similares			
7.5.1	75.1	Até 500 VMD	m²/ano	53,61
7.5.2	75.2	De 501 até 1.500 VMD	m²/ano	75,45
7.5.3	75.3	De 1.501 até 3.000 VMD	m²/ano	113,16
7.5.4	75.4	De 3.001 até 4.000 VMD	m²/ano	162,82
7.5.5	75.5	De 4.001 até 5.000 VMD	m²/ano	176,69
7.5.6	75.6	Acima de 5.000 VMD	m²/ano	265,04
7.6	76	Placas e Similares		
7.6.1	76.1	Até 500 VMD	m²/ano	73,46
7.6.2	76.2	De 501 até 1.500 VMD	m²/ano	140,96
7.6.3	76.3	De 1.501 até 3.000 VMD	m²/ano	198,75
7.6.4	76.4	De 3.001 até 4.000 VMD	m²/ano	317,69
7.6.5	76.5	De 4.001 até 5.000 VMD	m²/ano	367,30
7.6.6	76.6	Acima de 5.000 VMD	m²/ano	550,95